



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º748/2024
De 19 de dezembro de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 744/2024 de 18 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 744//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio matrícula nº 369 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal